



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo realizar o reajuste da pecúnia dos estagiários de ensino superior em Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, realizar o reajuste da pecúnia dos estagiários de ensino superior em Monte Mor.

Visando contribuir para equiparação da pecúnia repassada do município de Monte Mor para os estagiários de ensino superior, se faz necessário que haja uma equiparação nestes valores com a média da região metropolitana de Campinas, pois alguns estagiários relatam que os valores são baixos e que precisa de uma melhor política que acolha estes contratados.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 13 de março de 2024

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores